



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Moção n° 526/2024**

Processo Número: **28242/2024** | Data do Protocolo: 13/11/2024 15:11:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100370035003200300035003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## **Moção**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio deste, concede esta Moção de Aplausos e Reconhecimento à equipe de futebol feminino de Osasco, pela brilhante conquista do título no Festival da Vila F.S., realizado na Quadra Caic, no dia 13 de outubro de 2024

O Festival da Vila F.S. é um torneio de futebol feminino que acontece na Quadra Caic, em Osasco, além das equipes locais, a competição também contou com a participação de times das cidades vizinhas de Carapicuíba e Itapevi. As jogadoras Andriele Santos, Cícera Cavalcante, Giovana Carrer, Joyce Torres, Karulem Lima, Luanna Raffiza, Natália Cristina Aparecida e Vanessa Marcolino, que participaram do torneio e integram o Programa Bolsa Atleta da Prefeitura de Osasco, por meio da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer (Serel), tiveram um desempenho exemplar, demonstrando não apenas habilidade técnica, mas também um grande comprometimento e dedicação ao esporte.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta, seus aplausos e reconhecimento pelo destacado desempenho da equipe de futebol feminino de Osasco pelo exemplo de dedicação e superação. Através de sua vitória, as competidoras reforçam a importância do esporte como uma ferramenta essencial de transformação social e desenvolvimento humano.

Por fim, requeremos, que a presente Moção seja encaminhada à Secretaria do Esporte, Recreação e Lazer do Município de Osasco Rua Jubair Celestino, 150 - Pres. Altino, Osasco - SP, CEP 06216-160, e-mail: serel@osasco.sp.gov.br, como uma forma de oficializar nosso reconhecimento e apreço pelos feitos alcançados por essas talentosas atletas de nossa comunidade.

**Gerson Pessoa**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310033003000310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gerson Pessoa** em **13/11/2024 10:30**

Checksum: **6C5216186643D85AA2BF84D1585913E373F515D478C85C5FEECE26F4713BE6BF**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200310033003000310039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.